



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS**

EDITAL Nº 07/2023 – PROEN, de 08 de Maio de 2023

PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA: Bolsas de Laboratórios Institucionais
para Apoio e Produção de Material Didático-Pedagógico

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA - ICED

Considerando o aditivo de prorrogação de vigência de bolsas do [Edital nº 07/2023-PROEN](#) até o dia 31 de Março de 2025, publicado no dia 18 de novembro de 2024, no [site da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação \(PROEN\)](#), a PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 199, de 17 de julho de 2024/PROGEP, torna pública a chamada, vinculada ao Edital nº 07/2023-PROEN, para a **seleção de bolsistas**, com o objetivo de preencher vagas ociosas destinadas à atuação nos laboratórios de informática do **Instituto de Ciências da Educação (ICED)**, especificamente nos laboratórios **Labin01, Labin03 e Lanted**, conforme os [Projetos Institucionais de Monitoria](#) homologados.

1. COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 1.1. A comissão de seleção de bolsista do Programa de Monitoria Acadêmica, no âmbito do Iced, é constituída pela [Portaria nº 102 / 2024 - ICED, de 25 de novembro de 2024](#).

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Atender ao item V do [Edital nº 07/2023-PROEN \(clique aqui\)](#), disponível no site da PROEN.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

- 3.1. O número de vagas disponíveis está presente no Quadro 1.

Quadro 1 – Vagas disponíveis para seleção de bolsistas para atuar nos laboratórios de Informática do ICED.

Laboratório	Vagas	Turno
Laboratórios de Informática 01	2	Tarde/Noite
Laboratórios de Informática 03	2	Manhã/Noite
Lanted	3	Manhã/Tarde/Noite

4. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA E DO VALOR DA BOLSA

- 4.1. As bolsas terão vigência de dezembro até 31 de março de 2025, conforme o [Aditivo de prorrogação \(clique aqui\)](#).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS

4.2. O valor das bolsas é de R\$ 700,00 (setecentos reais), mensais.

5. DAS FASES DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS AVALIATIVOS

- 5.1. As fases da seleção seguirão o item VII do [Edital nº 07/2023-PROEN \(clique aqui\)](#), disponível no site da PROEN.
- 5.2. Os critérios de avaliação da fase de entrevista seguirão o anexo 2 do [Edital nº 07/2023-PROEN \(clique aqui\)](#).
- 5.3. Os discentes **aprovados**, mas classificados **fora** do limite de vagas, irão compor cadastro de reserva, e poderão ser convocados em caso de substituição de bolsistas, conforme previsto no item VII, subitem 32, do [Edital Nº 07/2023-PROEN](#).

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os recursos constituem instrumento para a solicitação justificada de revisão de resultado preliminar do processo de seleção de que trata esta chamada, sendo apreciados pela comissão de seleção.
- 6.2. Os recursos deverão ser formalizados mediante formulário (Anexo 3, do [Edital Nº 07/2023-PROEN](#)) e devidamente motivados, onde o(a) recorrente deverá expor os fundamentos do pedido, demonstrando, de forma clara, objetiva e fundamentada, as razões da sua interposição.
- 6.3. O formulário de recursos deverá ser preenchido e enviado por e-mail, devidamente identificado pelo candidato: Recurso ao Edital Laboratórios/nome_do_candidato_vaga Unidade/Campi), sendo encaminhado exclusivamente para o e-mail do presidente da comissão de seleção claudir.oliveira@ufopa.edu.br, conforme prazos descritos no Cronograma (item 7).
- 6.4. Não cabe a entrega de documentações durante o período de recursos.
- 6.5. O resultado de eventuais recursos interpostos será publicado, conforme o cronograma (item 7), na página oficial do ICED/UFOPA, disponível no endereço: <https://www.ufopa.edu.br/iced/editais/2024/> e na página da PROEN <https://www.ufopa.edu.br/proen/editais/editais-abertos/>, mais especificamente na área de postagens ligadas ao Edital Nº 07/2023-PROEN.

7. DO CRONOGRAMA

Ações	Período
Período de Inscrição dos discentes, realizadas via formulário: https://forms.gle/znwfcZdGZsTy3HEG9 Responsável: discente interessado à vaga	29/11/2024 a 03/12/2024
Sistematização dos dados das inscrições e envio às comissões de seleção de monitores	04/12/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS

Responsável: CPE/DE/Proen	
1ª fase – Análise Documental – Homologação das inscrições Responsável: Comissão de Seleção	05/12/2024
Resultado Preliminar da Seleção dos discentes (1ª Fase) Responsável: Comissão de seleção Divulgação: páginas do ICED/UFOPA, https://www.ufopa.edu.br/iced/editais/2024/ , e da PROEN https://www.ufopa.edu.br/proen/editais/editais-abertos/ , mais especificamente na área de postagens ligadas ao Edital N° 07/2023-PROEN .	05/12/2024
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da 1ª fase (ver item 6) (mediante formulário - Anexo 3, do Edital N° 07/2023-PROEN , enviado exclusivamente para o e-mail do presidente da comissão de seleção claudir.oliveira@ufopa.edu.br)	até 06/12/2024
Análise da interposição de recursos e resultado Responsável: Comissão de Seleção	07/12/2024
Enviar Resultado Final 1ª Fase e Convocação para Entrevista com divulgação de Horário e Local Responsável: Comissão de Seleção deve divulgar aos candidatos via e-mail e nas páginas do ICED/UFOPA, https://www.ufopa.edu.br/iced/editais/2024/ , e da PROEN https://www.ufopa.edu.br/proen/editais/editais-abertos/ , mais especificamente na área de postagens ligadas ao Edital N° 07/2023-PROEN .	07/12/2024
Divulgação do Resultado Final – 1ª fase Responsável: Comissão de seleção Divulgação: páginas do ICED/UFOPA, https://www.ufopa.edu.br/iced/editais/2024/ , e da PROEN https://www.ufopa.edu.br/proen/editais/editais-abertos/ , mais especificamente na área de postagens ligadas ao Edital N° 07/2023-PROEN .	08/12/2024
2ª Fase Entrevistas Responsável: Comissão de Seleção	09/12/2024
Resultado Preliminar (nota da análise documental mais a nota da Entrevista) Responsável: Comissão de seleção Divulgação: páginas do ICED/UFOPA, https://www.ufopa.edu.br/iced/editais/2024/ , e da PROEN https://www.ufopa.edu.br/proen/editais/editais-abertos/ , mais especificamente na área de postagens ligadas ao Edital N° 07/2023-PROEN .	10/12/2024
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da 2ª fase (ver item 6) (mediante formulário - Anexo 3, do Edital N° 07/2023-PROEN , enviado exclusivamente para o e-mail do presidente da comissão de seleção claudir.oliveira@ufopa.edu.br)	até 11/12/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS

Análise da interposição de recursos Responsável: Comissão de Seleção	12/12/2024
Resultado dos Recursos e Resultado Final Responsável: Comissão de seleção Divulgação: páginas do ICED/UFOPA, https://www.ufopa.edu.br/iced/editais/2024/ , e da PROEN https://www.ufopa.edu.br/proen/editais/editais-abertos/ , mais especificamente na área de postagens ligadas ao Edital N° 07/2023-PROEN .	12/12/2024
Cadastro do monitor (online) Responsáveis: discentes aprovados e classificados à bolsa ou vaga de monitoria voluntária	até 13/12/2024
Início das atividades de monitoria	13/12/2024
Entrega de frequência mensal de acompanhamento de atividades na Unidade Acadêmica/Campi	Até o 2º dia útil do mês
Entrega de Relatório Final e Ficha de Avaliação	15 dias após o término da monitoria

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Todas as informações referentes a este edital serão publicadas na página oficial do ICED/UFOPA, disponível no endereço: <https://www.ufopa.edu.br/iced/editais/2024/> e na página da PROEN <https://www.ufopa.edu.br/proen/editais/editais-abertos/>, mais especificamente na área de postagens ligadas ao **Edital N° 07/2023-PROEN**.
- 8.2. As eventuais dúvidas dos candidatos poderão ser dirimidas pela presidência da comissão de seleção por meio do endereço de e-mail: claudir.oliveira@ufopa.edu.br.
- 8.3. As normas e condições não especificadas nesta chamada são regidas pelo [Edital N° 07/2023-PROEN](#), que regula a presente seleção. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela coordenação responsável pelo programa, observando as legislações institucionais vigentes e as orientações da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN).

Santarém, 29 de novembro de 2024.

CARLA MARINA COSTA PAXIÚBA
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Portaria n° 199, de 17 de julho de 2024/PROGEP